



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.331

De 21 de outubro de 2014

Autógrafo nº 221/14 – Projeto de Lei nº 205/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina “Rua Eva Renato Corrêa” via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA EVA RENATO CORRÊA” a via pública da sede do Município conhecida como “Rua 01”, do loteamento denominado Jardim Jacarandá, com início na Avenida Albert Einstein e término na Avenida Élio de Oliveira Mateus, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).